



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 1.239/99, de 07 de julho de 1999.

"Declara de Utilidade Pública a
Fundação Hospitalar de Silvânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a Fundação Hospitalar de Silvânia

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silvânia, aos 07 dias do mês de julho de 1999.


João Correa Caixeta
Prefeito